



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 salas 05 e 06 – Umuarama – PR (44)3906-092

E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 34, de 20 de agosto de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a divulgação do Colégio Eleitoral para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para o cargo de conselheiro tutelar do município de Umuarama-PR, nomeada através da Resolução CMDCA nº. 05, de 21 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Colégio Eleitoral para as votações para o cargo de conselheiro tutelar.

Art. 2º. Fica designado o Colégio Estadual Prof. Paulo Alberto Tomazinho, localizado na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4455, Umuarama – PR como único colégio eleitoral.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 20 de agosto de 2019.

Uilian Henrique da Silva Drohson
Presidente do CMDCA